

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP: 64049-550 e-mail: ceeapi@ufpi.edu.br

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS DE PESQUISA OU DE ENSINO À CEUA- CMPP

(de acordo com o Regimento Interno da CEUA, resolução nº140/2023, CONSUN)

- 1. **MEMORANDO** encaminhando o projeto de pesquisa e/ou de ensino para avaliação da CEUA-CMPP (encaminhamento para o(a) Coordenador(a));
- 2. FORMULÁRIO UNIFICADO preenchido, assinado pelo Coordenador do Projeto de pesquisa e/ou de ensino e demais componentes. No preenchimento do formulário, indicar o link do currículo *Lattes* do pesquisador proponente e dos demais componentes;
- **3. PROJETO** de pesquisa e/ou de ensino. A CEUA <u>NÃO</u> receberá projetos encaminhados os quais estejam redigidos no modelo PIBIC;
- **4. DECLARAÇÃO de participação do MÉDICO VETERINÁRIO –** responsável técnico, contendo o número do CRM/PI e a assinatura, conforme legislação vigente;
- 5. CERTIFICAÇÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM ÉTICA E PRÁTICA NO USO E MANUSEIO DE ANIMAIS DE LABORATORIO, visando o bem-estar animal. A Certificação a ser apresentado deve ser de <u>TODOS</u> os envolvidos no projeto, seguindo a Resolução Normativa nº49/2021 do CONCEA;
- 6. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE PESQUISA
 e/ou DE ENSINO de TODOS os participantes da proposta;
- 7. DOCUMENTAÇÃO do SISBIO, CTNBIO e SISGEN ou DOCUMENTAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE REGISTRO, quando for o caso de uso de animais silvestres e acesso ao material genético;
- **8.** O Projeto de pesquisa e/ou de ensino deve ser encaminhado à CEUA/CMPP, com **03 MESES DE ANTECEDÊNCIA** do início das suas atividades, tendo em vista que os mesmos serão avaliados por ordem de entrada no protocolo, em reuniões mensais;
- 9. TERMO DE LIVRE CONSENTIMENTO E ESCLARECIDO, quando for o caso;
- **10.** A documentação para cadastro pode ser enviada à CEUA, via e-mail ou entregá-la presencialmente.

11. E-mail para contato: ceeapi@ufpi.edu.br

12. Site: www.ufpi.edu.br/ceua

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- 1. Após a aprovação do projeto pela CEUA-CMPP, qualquer alteração metodológica no projeto e/ou no cronograma da execução deverá ser submetida à CEUA/CMPP;
- 2. O pesquisador responsável deverá apresentar o relatório final à CEUA-CMPP com até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final da vigência do projeto, conforme descrito na Resolução Normativa N.º 01, de 09 de julho de 2010, em seu Art. 6º que diz "os pesquisadores/professores devem enviar à CEUA o relatório referente ao uso dos animais ao finalizar as atividades".

OBS: A NÃO apresentação do relatório implicará em inadimplência, ficando o pesquisador/professor impossibilitado de submeter novas propostas para avaliação.